



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 83.334.672/0001-60

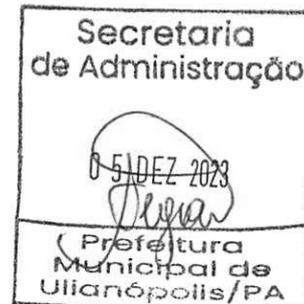


Ofício nº 159/2023 – GAB/SECULT

Ulianópolis – Pará, 05 de dezembro de 2023.

Ilm^a Sr^a.
KALITHA SAHARA DESTRO
MD: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW



Senhora Secretária,

Vimos por meio deste solicitar a **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW NACIONAL** da artista **VIVIANE BATIDÃO**, junto à empresa **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA**, para o Evento **"32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA"** no dia 12 de dezembro de 2023, com duração de 2h. (duas horas), na Praça Três Poderes, no Município de Ulianópolis – Pará, conforme termo de referência e proposta de preço em anexo.

Esclarecemos que a contratação proporcionará benefícios à população de Ulianópolis e municípios vizinhos, bem como também ao comércio local: rede hoteleira, lanchonetes, restaurantes e outros segmentos, gerando renda para o Município.

No ensejo, expressamos nossos sinceros votos de considerações e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Abram Mascarenhas
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Justificativa para a Contratação da Artista Viviane Batidão

A contratação da artista Viviane Batidão mostra como uma escolha estratégica e enriquecedora para qualquer evento ou projeto musical. Viviane, reconhecida como a "Rainha do Tecnomelody", é uma cantora, compositora e dançarina brasileira cujo talento e contribuição para a música nacional são inegáveis.



Sua trajetória artística é marcada por uma fusão única de influências, desde a forte presença da MPB até os ritmos regionais do Pará, como merengues, salsas, calypsos, cúmbias e carimbós. Essa diversidade sonora se converte no tecnomelody, um ritmo swingado com grooves eletrônicos, originalmente gerado nas periferias de Belém. Viviane Batidão não apenas incorpora esse estilo, mas também o eleva a novos patamares, destacando-se como uma das musas do tecnomelody.

A sua discografia, que inclui cinco DVDs independentes, demonstra não apenas a sua habilidade musical, mas também a capacidade de produzir conteúdo de alta qualidade. A participação em eventos de grande visibilidade, como a abertura do DVD "Tecnomelody Brasil - Ao vivo em Belém do Pará", gravado pela Som Livre, é um testemunho de seu reconhecimento nacional.

Viviane Batidão é mais do que uma artista talentosa; ela é uma personalidade carismática e influente. Sua presença em programas de televisão, como Hoje em Dia e Mulheres, assim como em comerciais para marcas renomadas, atesta sua capacidade de se conectar com o público em diferentes contextos. Além disso, sua participação no DVD de 15 anos da Banda Calypso, bem como o reconhecimento da cantora Joelma, evidencia que Viviane é uma das grandes promessas da música paraense. Seu alcance vai além das fronteiras musicais, como demonstrado pelo lançamento do videoclipe da música "Olha Bem Pra Mim" em parceria com o influenciador Forlan Reis.

Ao considerar a contratação de Viviane Batidão, não estamos apenas trazendo uma artista talentosa, mas também um representante autêntico da rica diversidade musical brasileira. Sua performance cativante, sua habilidade de envolver o público e sua contribuição única para o cenário musical fazem dela uma escolha excepcional para qualquer evento ou projeto que busque qualidade, originalidade e impacto.

Ulianópolis – Pará, 05 de dezembro de 2023



Paulo Abrão Mascarenhas
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



Cultura, Desporto e Turismo

Rua Vitória, s/nº (Secult), Resende II – CEP 68632000 – Ulianópolis-PA
(91) 99978-7027 – secretaria.secult@ulianópolis.pa.gov.br

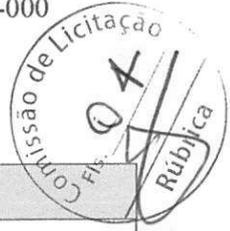


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

TERMO DE REFERÊNCIA



1.	DESCRIÇÃO DO PROJETO
1	OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW DA CANTORA VIVIANE BATIDÃO , PARA SE APRESENTAR NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS), NA PRAÇA TRÊS PODERES, NO 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA , CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
2	OBJETIVO Promover um grande show dentro da programação do 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA , que acontecerá no dia 12 de dezembro. Reunindo toda a comunidade da zona urbana e rural do município e trazendo turistas das cidades vizinhas.
3	JUSTIFICATIVA A realização de um grande show durante o 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA é fundamental em promover uma celebração marcante e inclusiva que uma comunidade local, fomenta o orgulho cívico e a coesão social. Além disso, sempre atraímos visitantes de municípios vizinhos, impulsionando o turismo local e fortalecendo os laços entre as cidades da região.
3.1	METAS E RESULTADO Metas: <ol style="list-style-type: none">Mobilização Comunitária: Incentivar a participação ativa de moradores da zona urbana e rural de Ulianópolis na celebração, proporcionando um evento que atende aos interesses e preferências de diversos públicos.Atrair Turistas: Planejar um espetáculo de qualidade capaz de chamar a atenção dos turistas das cidades próximas, estimulando a visitação e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.Valorização Cultural: Integrar elementos da cultura local no show, destacando talentos artísticos da região e promovendo a diversidade cultural como parte essencial da identidade de Ulianópolis.Segurança e Infraestrutura: Garantir a segurança do público e a infraestrutura adequada para receber os visitantes, garantindo que o evento ocorra de forma tranquila e organizada.Divulgação Eficiente: Realizar uma campanha de divulgação abrangente, utilizando meios de comunicação locais e digitais para alcançar tanto os moradores quanto os potenciais visitantes de municípios vizinhos. Resultados Esperados: <ol style="list-style-type: none">Participação Expressiva: Espera-se uma participação expressiva da comunidade local, unindo moradores da zona urbana e rural em uma celebração coletiva.Incremento no Turismo Local: O show deve atrair um número significativo de visitantes de cidades vizinhas, contribuindo para o crescimento do setor turístico em Ulianópolis.Promoção da Identidade Local: Valorizar a identidade cultural do município ao destacar artistas e elementos específicos da região, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.Impacto Econômico Positivo: O aumento no tráfego turístico e nas atividades comerciais relacionadas ao evento deve gerar impactos econômicos positivos para os negócios locais.Fortalecimento dos Vínculos Comunitários: A celebração do aniversário da cidade, por meio do show, busca fortalecer os laços comunitários, promovendo um senso de coletividade e orgulho pela história e desenvolvimento de Ulianópolis.
4	ESPECIFICAÇÕES Para a realização do 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA , em conformidade com o OBJETO.
4.1	Os serviços serão prestados por artista renomado, o qual é reconhecido pelos trabalhos lançados no mercado, aprovados pela Prefeitura Municipal.



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



5	RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DE SERVIÇO Por serem os serviços solicitados de demanda sazonal, conforme eventos anteriores fazem-se jus a prestação de serviços de 01 (um) show para 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA , constante no item 01- OBJETO.
6	PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO Os serviços serão executados no dia: 12 de dezembro de 2023.
7	VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e será adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
8	LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O show artístico objeto desse Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:
8.1	O show acontecerá na praça "Três Poderes", localizada na AV. Pará – Bairro Caminho das Árvores;
8.2	O show será realizado no dia 12/12/2023;
8.3	O show terá a duração de 2h (duas horas).
9	GARANTIA/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA Executar serviços de qualidade, cumprindo-lhe, especificamente, a legislação em vigor, com orientações a respeito da utilização dos serviços;
9.2	Caberá à contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas da empresa CONTRATADA, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução dos serviços.
9.3	Manter durante a execução do contrato com as mesmas condições de habilitação e qualificação, exigidos quando da contratação, por inexigibilidade.
10	PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA Execução de serviços artísticos de 01 (um) show para 32º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS-PA
11	REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO A proponente deverá apresentar os seguintes documentos em uma única via contendo o seguinte:
11.1	a) Cédula de Identidade do proprietário, ou responsável pela firma e assinante da proposta; b) Registro comercial, no caso de Empresa individual ou; c) Contrato social em vigor, devidamente registrado; d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; a) Certidão Negativa Fazenda Federal; b) Certidão Negativa Fazenda Estadual; c) Tributos Municipais da sede do licitante; d) Regularidade Social junto ao INSS; e) Regularidade Social junto ao FGTS; f) Certidão Negativa Trabalhista; g) Carta de Exclusividade; h) Atestado de Capacidade Técnica;
12	NECESSIDADE DE VISTORIA Os serviços serão acompanhados, vistoriados pelo fiscal de contrato devidamente nomeado para a finalidade de manter as regularidades da execução dos serviços.

Governo Municipal de Uianópolis
Controle Interno
Conferido

Servidor responsável

Conferido
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

13	ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO Artigo 25, parágrafo III da Lei 8.666/93.
14	RELATÓRIO DE SERVIÇOS Os serviços solicitados terão sua avaliação quanto à detecção da qualidade e execução, feita por servidor previamente designado para a função, bem como para o atesto do relatório.
15	ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO O valor total da contratação é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)
16	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento 2023: Órgão: 24 – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo Unidade: 2401 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo Código: Elemento: Outras despesas correntes
17	DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTO O valor TOTAL do presente contrato será de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), a ser pago da seguinte forma, 30% (Trinta por Cento) na assinatura do contrato e 70% (Setenta por Cento) no dia 12 de dezembro de 2023 até às 14h.
18	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
18.1	A CONTRATANTE se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas Contratuais;
18.2	A CONTRATANTE por meio de seus prepostos deverá acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam ma1 executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da CONTRATADA;
18.3	Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA pelos serviços executados de acordo com disposições do presente contrato.
18.4	Denunciar as infrações cometidas pela CONTRATADA e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI N° 8.666/93.
18.5	Efetuar sobre a remuneração a ser paga o desconto de Imposto de Renda Retido na fonte de acordo com as Notas Fiscais ou recibos de prestação de serviços de cada parcela apresentados, quando for o caso;
18.6	É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a paralisação do show em virtude da falta de energia elétrica na cidade ou tumulto popular no local do evento, ficando a CONTRATADA isenta de culpa e no direito do recebimento integral do valor desse contrato.
18.7	Os equipamentos de sonorização e iluminação correrão por conta do contratante e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com até 24h antes do show, seguindo as especificações técnicas em anexo, para prévia aprovação da produção dos artistas, ficando restrito exclusivamente ao uso dos mesmos.
18.8	Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo CONTRATANTE, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a firma responsável, ficando a CONTRATADA isenta de culpa e com direito no recebimento integral do valor deste contrato.
18.9	A CONTRATANTE deverá responsabilizar-se, por todas as despesas referentes ao serviço, como: hospedagem e alimentação.
19	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Governo Municipal de Ullanópolis.
Controle Interno
Conferido

Supervisor responsável

Conferido
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



19.1	A CONTRATADA se obriga a executar fielmente os serviços elencados nas cláusulas contratuais, conforme a programação da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.
19.2	Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo.
19.3	Corrigir, as suas expensas, todas as falhas que porventura se apresentarem na duração de execução do evento, como sonorização, intercorrências com os artistas e outros.
19.4	Ficará a disposição da Secretaria Municipal de Cultura no dia 12 de dezembro de 2023, cumprirá 2h (duas horas) de apresentação, conforme a proposta dos serviços.
19.5	Atuar com todos os itens contratados da melhor forma possível, zelando pela qualidade artística adequada.
19.6	Cumprir assiduamente a jornada de trabalho pré-estabelecida.
19.7	Comunicar a contratante a prática de atos que contrariam a ética profissional dos procedimentos realizados durante a apresentação do evento.
19.8	Comunicar com antecedência a falta de algum membro da equipe ao trabalho, apresentando justificativa fundamentada.
20	FISCALIZAÇÃO Os serviços terá a fiscalização por um servidor, o mesmo emitirá relatório ao Secretário de Cultura, referente à prestação total do evento, para fim de emissão de fatura/Nota fiscal, com a finalidade de pagamento.
21	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Fundamenta-se no Artigo 25, parágrafo III, nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, como também pelas convenções estabelecidas no edital.

Ulianópolis-PA, 05 de dezembro de 2023.


Paulo Abraim Mascarenha
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo


Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, possibly containing the main content of a report or document.

